

**DECRETO Nº 071/2024**

**DATA: 13.05.2024**

**SÚMULA:** Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º)** A Gratificação de Função a partir da data de 01.05.2024, para a Senhora Ediane Rozanski da Silva, portadora do CPF nº 083.091.769-10 e Cédula de Identidade RG nº 10.757.177-9, expedida pelo II/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo I, junto ao Departamento de Assistência Social, percebendo 70 % (setenta por cento) do vencimento, para desenvolver as funções adicionais de gestora do Cadastro Único e gestora do SIBEC, sendo atribuição de média complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso II do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.



**Daiani Hoffman,**  
Dir. Depto. de Administração.